



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

LEI 406/2012

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 20/06/2012, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$. 100.308,88 (Cem Mil Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinados a construção de academia ao ar livre para cidade de Ibiara, Estado da Paraíba.

- 07.001 - Fundo Municipal de Saúde
- 10 - Saúde
- 301 - Atenção Básica
- 3010 - Atenção Básica à Saúde
- 1059 - Construção de Academia ao ar livre
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações
- 4.4.90.52 - Equipamentos

Art. Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiara - PB, 20 de Junho de 2012.



PEDRO FEITOZA LEITE

Prefeito Constitucional